N.º 3.

Secreto.

Illmo e Exmo Snr

Como pela ausencia do meu prestante Collega, o Exmo Marquez de Rezende, não posso continuar a serie dos Officios que tinhamos a honra de dirigir em commum á V. Exa, passarei a tratar na serie dos Officios secretos desta Legação tudo quanto fôr relativo aos assumptos que occasionarão a correspondencia collectiva dos Ministros de S. M. I., residentes nas Côrtes de Vienna, e Londres.

Nessa correspondencia dicemos repetidas vezes que Sua Magestade Imperial havia sido tratido por aquellas Côrtes que mais o auxiliarão para que houvesse de confiar a Regencia de Portugal ao Senhor Infante Dom Miguel, que forão as Côrtes de Vienna e Londres: e daqui da que as proprias factos destas Côrtes sejão as mais irrefragaveis provas da sua execravel perfidia, não me dispensarei com tudo de apre-

sentar

apresentar em apoio desta nossa asserção o pa-
ecer que á tal respeito enunciou o Conde de
Funchal / Diplomata Veterano, e hum dos sub-
itos mais fieis de El Rey o Senhor Dom Pedro 4.º /
officio incluso por copia, que ultimamente me
dirigio.

Em abono da verdade, devo diser que não
foi este Gabinete, e sim o de Vienna / ou de seu
Soberano proprio motu, pelo desejo de ver abolido o regimen
onstitucional em Portugal, ou impellido pela
facção denominada apostolica, e influente
nos Gabinetes de Madrid e das Sulherias / que
tomou a iniciativa na execução de tão iniquo e
deshonroso projecto. Mas desde que o Duque de
Wellington foi posto á testa deste Ministerio,
gue o Principe de Esterhazy conseguio, com
as suas tracas, collocar Lord Aberdeen na
Repartição dos Negocios Estrangeiros, estabele-

cido

estabelecco se entre os Gabinetes de Vienna e Londres a mais completa connivencia, e ama-is perfido acordo em todas as medidas que ultimamente hão tomado para o fim não sómente de auxiliarem indirectamente a Usurpação / como forão as do reconhecimento dos bloqueios da Barra do Douro e do Porto do Funchal / mas tambem de legitimarem a Usurpação, incluzindo o Passo Amo ão capitular com o seu Adversario, que he a missão que acaba de ser confiada a astucia e petulancia reconhecidas de Lord Strangford.

Todas estas personagens obrão por motivos differentes. Lord Wellington, pelo capricho que faz de seguir huma marcha contraria á do fallecido Mr. Canning: pela aversão que tem ás instituicoens ante-aristocraticas, e por influxo do escandaloso Lord Beresford.

Este Lord he arrastado pelas torpes allicia-
coens da famosa Viscondeça de Jerumenha, e
pelo ardente desejo que tem tanto de vingar-se
dos Constitucionaes Portuguezes que constante-
mente hão contrariado as suas pretençoens, e
mesmo humilhado a sua pessoa, como de
voltar á Portugal, para continuar a exerci-
tar naquelle Reino as funcçoens de Proconsul
Britannico.

Lord Aberdeen, que sobrepuja á seu
facanhoso Irmão em orgulho, obstinaçaõ, e
filaucia, he movido por influencia do Principe
d'Esterhazy, que o fez Ministro dos Negocios
Estrangeiros, e pelo sentimento de fraternidade
que o impelle á tomar parte nos malefícios
do Irmão, infestando com desmedido ardôr
a causa de Sua Magestade Imperial.
O Principe d'Esterhazy segue a politica dolo-

losa

dolosa da sua côrte, que he, todavia uniforme,
e coherente: pois havendo já sacrificado huma
Princesa Austriaca no anno de 1809, ao Usurpa-
dor do Throno da França, não hesitou tam-
bem agora em sacrificar a Filha de huma
Archiduqueza de Austria ao Usurpador
da Corôa de Portugal, com tanto que obtenha
a pretendida abolição do Systhema Consti-
tucional estabelecido naquelle Reino.

Este he o motivo real da aleivosia da côrte
de Vienna. O da deste Gabinete he o mesmo
que o dirige em todas as suas operaçoens, isto
he o interesse privativo da Inglaterra; e lem-
brado do quanto lucrou no anno de 1642, quan-
do reconheceu o Senhor Rey Dom Joao 4.º, pre-
tende agora patrocinar a Usurpaçao da
Corôa de Portugal, para haver um remunera-
çao deste ignominioso Serviço, ou a cessao de alu-

ma

ou algumas das Colonias Portuguesas, ou a con-
tinuação dos abusivos favores e previlegios, de que
gosa o commercio Inglez em Portugal.

Eu já tinha sobejas rasoens para suspeitar
este deshonesto designio: porem havendo ultima-
mente recebido de Lord Aberdeen a Nota in-
clusa por copia, em que elle se antecipa a de-
clarar-me em tom de supremacia, que S. M.
Britannica não consentirá jamais que as Co-
lonias Portuguesas se separem da sua Metropo-
le, que he o mesmo que dizer que S. M. B. não
quer que El Rey o Senhor Dom Pedro 4.º con-
serve aquella parte da Monarquia Portugue-
za que deseja ficar debaixo da Sua benefica
dominação, e não ser immolada ao furor do
Governo Usurpador. Verificadas estão plena-
mente as minhas suspeitas, e reconhecido o in-
tento que tem este Gabinete de que o referido

governo conserve as ditas Colonias, para que pos-
sa ceder á Inglaterra aquella ou aquellas que
lhe convierem. —

Para forçar a Ilha da Madeira á ren-
der-se he que este Ministerio se acceleroú com
escandalo da sua mesma Nação, e das do
Continente, á reconhecer o bloqueio do Porto do
Funchal, antes de constar a existencia delle,
e por maquinaçoens clandestinas naõ deixara
elle de promover igualmente a submissaõ das
Ilhas dos Açores ao governo Usurpador exis-
tente em Portugal.

He tambem para impedir o Nosso Augusto
Amo de ficar com algumas das sobreditas Colo-
nias, que esta Côrte pretende fazer o papel de
Medianeira na affrontosa Capitulaçaõ que
Lord Strangford vai propôr ao Mesmo
Senhor. E como naõ he de esperar que S. M.

Sua Magestade Imperial, depois de conhecer o abuso que da Sua Boa Fé hão feito as Côrtes de Vienna e Londres, hade servir ainda de instrumento para que cada huma dellas receba o desejado premio da sua abominavel aleivosia, ou crêr que malograr-se-ha a sinistra, e indecorosa tentativa que Lord Strangford vai encarregado de fazer para com o Mesmo Senhor.

Nem eu me atreveria á suppor o contrario: porque se o contrario acontecesse, o que não he possivel, ficaria Sua Magestade Imperial menoscabado na opinião de todas as outras Potencias da Europa, que esperão que Elle ostente a maior dignidade, e firmeza de caracter nesta deplorabilissima conjunctura.

Lord Strangford hade usar de todos os ardis imaginaveis, e mesmo da ameaça de que a Inglaterra passará a reconhecer o Senhor Infante como Legitimo Rey de Portugal;

mas nada disto deverá fazer tremedar o Governo
de Sua Magestade Imperial: porque este
Ministerio, por mais alucinado que esteja, não
ousará affrontar a opinião publica da Nação
Ingleza, e da maior parte das do Continente,
que estão horrorizadas com a mencionada usur-
pação. — Este Ministerio vai-se tornando de dia
á dia mais odioso, e não podendo ser de longa
duração, ha de seguindo a pratica deste Reino
ser substituido por outro, que ha de ser muito mais
infesto á causa do Nosso Amo, e adoptem
Constitucional estabelecida em Portugal.
A sahida de S. A. R. o Duque de Clarence pa-
rece-me já ser hum symptoma da sua não remo-
ta dissolução.

Demais disto, a usurpação tem hum
base mui fraca, que he a vida do Senhor
Infante; e ainda que a causa da Legitimida-
de

Legitimidade tenha soffrido alguns reveses,
não a considero ainda inteiramente perdida:
porque, se El Rey o Senhor Dom Pedro 4.º tiver
revogado a Sua abdicação, e nomeado huma
Regencia para obrar em opposição ao Governo
usurpador, póde a referida Causa alguma gran-
de força moral, e fazer espantosos progressos, não obstante
as maquinações occultas dos seus adversarios.

Quando mesmo venha a succumbir a Sua
causa da Legitimidade, terá o Mesmo Senhor
dois arbitrios á Sua Escolha, ou o de reconhecer
a usurpação, o que póde fazer por Si só, e sem a
mediação de quaesquer Potencias Estrangeiras,
ou o de permanecer na posição honrosa, e admira-
vel em que se conservou James 2.º para com
Guilherme 3.º, e Luiz 18.º para com Napoleão
Bonaparte.

Este segundo arbitrio he o que julgo mais digno de

de hum Bravo Monarcha, qual he o Nosso
Augusto Amo. Esta mesma opinião he a de
muitos homens de Estado da Europa, e nomea-
damente a de M.r Hyde de Neuville, com quem
o meu Collega, o Ex.mo Marquez de Ruzende, acce-
ba de praticar em Paris á este respeito.

E pois que mencionei esta circunstancia, direi
á V. Ex.a que não foi casual este encontro do dito
Marquez com o referido Ministro de Estado de
S. M. Chr. Sabendo nós que o actual Ministerio
Francez não obra por influxo do partido Jesuitico
que preponderava no interior no interior do Palacio das
Tulherias, e tendo por mui conveniente ao Serviço de
Sua Magestade Imperial o destacar aquelle Minis-
terio da opposição que nos estão fasendo as Côrtes
de Vienna, e Londres, foi acordado entre nós e o
Marquez de Palmella, que deviamos tratar de
captar a benevolencia do referido Ministerio, pelo

intermedio de M.r Hoyde de Neuville, que se mostra
affecto á causa da Legitimidade, e goza de gran-
de credito entre os seus Collegas. Para este fim he
que o Marquez de Rezende foi avistar se com o
dito Ministro de Estado Francez; e ainda que as
conferencias que tiverão lugar nao nos agurao a
plena obtencao do fim que tinhamos em vista
lucramos todavia o conhecer que o sobredito Minis-
terio extranha sobre maneira o comportamento dos
Gabinetes de Vienna e Londres para com ElRey
o Senhor Dom Pedro 4.º; que nao apoiará se-
nao mui fracamente as instancias que elles manda-
rao fazer por Lord Strangford ao Mesmo
Senhor, e que conta com a revogacao do Decreto
de 3 de Março p.p.

Por essa mesma occasiao soubemos que o
Ministerio Francez renunciára ao intento que ma-
nifestára de mandar Navios ao Porto de Salva

para o transporte dos partidistas da Legitimidade de que ali se refugiarão: e não duvido affirmar a V. Ex.ª que esta mudança foi effeito de suggestões destas Côrte, que mostrando se logo muito zelosa do rasgo de generosidade que a França pretendia praticar, tratou immediatamente de empecer a execução delle. A tanto chegou a sua malignidade, mas a historia secreta deste Gabinete offerecerá tantas deste genero, que não nos devemos maravilhar da que elle acaba de fazer.

Não devendo dar maior extensão á este officio, termino-o hei, chamando a attenção de V. Ex.ª sobre a resposta, tambem inclusa por copia que dei á Nota precitada de Lord Aberdeen. Ella he redigida de maneira, que frustra a notificação que elle me fez a cerca da não separação das Colonias Portuguesas, e se presta ao uso que as futuras circunstancias exigirem

que della se faça.

Deos Guarde a V. Exa. Londres em 21 de
Setembro de 1828.

Illmo Emo Sr
V. e Exa. S. Marquez de Aracaty.

Visconde de Itabayana

Copia de hum Officio do Conde de Funchal ao Visconde de Itabayana.

Ill.mo e Ex.mo S.r = Recebi quasi juntos os Officios de V.Ex.a de 11, 15, 17, e 18 de Julho pp e agradeceno do fundo Sinceramente como devo todos, mas particularmente o que me diz respeito assinado pelo S.r Marquez de Rezende, e por V.Ex.a juntamente, e que contem a certeza que V. V. E E.as se encarregarão de fazer a minha carta á S. M. o Senhor D. Pedro 4 — Direi que os Papeis Publicos me havião anticipado a infausta noticia dos acontecimentos do Porto nos dias 4 e 5 de Julho pp — Com muita razão esperão V.Ex.as pela chegada do S.r Marquez de Palmella para serem cabalmente informadas das causas secretas daquella triste catastrophe — e desvendar o que nella parece misterioso — A Real Resolução tomada pelas Ilhas da Madeira e Açores será muito util se o Senhor Infante não tem meios de mandar contra ellas alguma força militar, e prepara o caso que se possa esperar outro esforço nacional melhor dirigido do que foi o da Junta Provisoria. Tenho mui presente as recommendações de V.Ex.a e ainda que este Estado não tem fabricas de armas, pedi informações para proceder com conhecimento de causa a respeito dos Generos de contrabando Militar. V.Ex.a verá pela copia inclusa da Nota que hoje dirigi ao Cavalleal Bernetti Secretario d'Estado o desassocego em que nos traz a residencia do Nuncio a saber de Lisboa Elle tem sido douto por inteiro muitas vezes, e he ma[illegible]

sempre. — Os Clerigos deleitão-se com as Fogueiras de Constituiçoens: Governos imbecis e Beatos fazem-lhe mais conta como aos Ingleses. Ah! fugio-me a boca para a verdade! A nossa desunião, e desigual intelligencia fas-nos victimas de todas as Seiçoens Estrangeiras; mas por mais que isto se diga entre nós, ninguem o quer perceber — O maior perigo que corre a nossa muito justa causa será a intervenção valor forçado de Estrangeiros. — A Corte de Vienna mandou lançar hum pregaõ por toda a Europa em que declara que jamais reconhecerá o Senhor D. Miguel senaõ quando fôr reconhecido por seu Augusto Irmaõ. Leia veja V.Ex.ª como eu traduzo este pregaõ.

„ Nós já enganamos huma vez o Senhor D. Pedro 4.º
„ fazendo-lhe conceder a Regencia á quem muito prudentemente a não queria conceder e fica destruido o charto
„ Agóra, para consolidar este nosso objecto Primario, vamos
„ tratar de o enganar segunda vez, e estimular a Sua
„ Generosidade para que ceda á necessidade, e perdoe á
„ seu Irmaõ — VV VV Depois de escripto este officio chegaraõ as Gazêtas de Paris até 25 de Julho onde leio o novo insulto praticado pelo Nuncio no dia 8 de Julho; mas tambem veio a consolante noticia da chegada a salvamento a Plymouth dos S.S. Marquez de Palmella e Generaes Villa Flôr, Saldanha, Stubbs VV Deos Guarde a V.Ex.ª muitos annos — Roma — Albano 5 de Agosto de 1828 — Ill.mo e Ex.mo P.e Visconde de Itabayana =
= Conde de Funchal =

Está conforme = F. J. Lisboa

Copy

The Undersigned, His Majesty's Principal Secretary of State for Foreign affairs, has the honor to acknowledge the receipt of the note of the Viscount de Itabayana, Envoy Extraordinary & Minister Plenipotentiary from His Majesty the Emperor of Brazil, dated the 15th instant, in which M. d'Itabayana requests that the necessary orders may be given for permission to embark on board the Brazilian Frigate "Izabel" now at Falmouth, 150 Barrels of Gunpowder, and 1180 stand of arms. The undersigned will, with pleasure, comply with this request; and will make application to the proper Department of the Government, so that directions may be issued forthwith for permitting the embarcation of the stores in question. But the Undersigned trusts, at the same time, that M. d'Itabayana will feel disposed to give an assurance that this ammunition, and these arms, are not intended to be employed in the civil dissentions, by which Portugal and its dependencies are at present agitated. The reasonableness of this expectation will at once be apparent, for, until His Imperial Majesty shall have declared His own intentions, it will be impossible for the British Government to permit either the subjects of His Imperial Majesty or the subjects of the Queen Donna Maria, to carry on unauthorized acts of hostility from this country. These acts of private warfare are forbidden by the laws of the land, and cannot, therefore, be sanctioned by His Majesty. Should the Emperor of Brazil, in His Wisdom, think proper to adopt measures of hostility against the Government

existing in Portugal, and attempt the conquest of that country, on behalf of his Daughter, by force of arms, the Belligerent Rights of His Imperial Majesty will be scrupulously respected by the British Government, for His Majesty is at all times ready to accord, without restriction, to Princes or States engaged in war, those rights of which he has himself claimed the exercise. — But although His Majesty will observe a strict neutrality, and will oppose no obstacle to the prosecution of authorized measures of hostility, having for their object the conquest of the Kingdom of Portugal and its dependencies; The Undersigned thinks it due to M. d'Itabayana, frankly to declare, in the name of the King His Master, that He is Majesty will never consent to the further dismemberment of the Portuguese Monarchy. The Act of separation of Brazil and Portugal effected in 1825 between His Imperial Majesty and His Majesty Don John 6.th, under the mediation of His Majesty, was final and conclusive; and, whatever may be the present State of the remaining colonies and possessions of Portugal, or their future condition during the progress of this contest, their fate must ultimately be considered as inseparably connected with that of the mother country.

The Undersigned has the honor to renew to the Viscount de Itabayana the assurances of his high consideration. Foreign Office August 19. 1828 - Aberdeen

To the Viscount de Itabayana =

Está conforme = J. J. Lisboa

Barbé Crescent, ce 25 Août 1828 — Mylord = J'ai eu
l'honneur de recevoir la Note que vous m'avez adressée
le 19 de ce mois, en m'invitant à vous donner l'assurance
de ce que les munitions de guerre dont j'ai demandé le
permis d'embarquement sur la Frégate Brésilienne,
l'Isabel, ne sont pas destinées à être employées contre
le Portugal; et en me déclarant, que S. M. Britannique,
quoique décidée à garder une stricte neutralité dans le
différend survenu dernièrement dans la Monarchie Portugaise,
ne consentira jamais à ce qu'elle souffre un autre
démembrement, que celui qui a été effectué par le Traité
conclu à Rio de Janeiro le 29 Août 1825. — Quant à
la première partie de cette Note, je ne balancerai pas,
Mylord, à vous donner une réponse claire et précise,
en vous assurant, que le Brésil, qui est en paix envers
le Portugal, malgré le bouleversement déplorable qui vient
d'y devoir lieu, compâtit sincèrement aux malheurs de
ce royaume et n'a eu jusqu'ici ce jour l'intention de
l'attaquer. — Quant à la seconde partie de la Note
précitée, je vous dirai, Mylord, que le démembrement de
la Monarchie Portugaise que S. M. Britannique désirait
de ne voir pas se réaliser existe déjà par suite de la
revolte et de l'usurpation qui se sont opérées malheureu-
sement en Portugal; et que le seul moyen honorable
qui se présente pour rétablir l'unité de la Monarchie
Portugaise, telle qu'elle était avant la revolte et
l'usurpation qui en ont occasionné le partage, c'est
celui de soumettre la partie rebelle à la partie fidèle

c'est-à-dire, à l'autorité légitime de S. M. Le Roi Dom Pedro 4. On pourrait obtenir facilement ce résultat bienfaisant, si S. M. Britannique voulait bien fournir des secours à Son Ancien et Fidèle Allié: mais comme elle préfère de rester neutre dans cette malheureuse affaire, l'entreprise de la réintégration de susdite Monarchie deviendra moins facile, et S. M. Le Roi Dom Pedro 4 sera obligé de compter sur ses propres ressources, ainsi que de suivre les conseils dictés par Son Honneur et sa Sagesse. J'ignore, Mylord, quelle sera l'issue du différend en question. Mais je sais que le triomphe de l'usurpation blesserait les intérêts de toutes les Monarchies de l'Europe. En vous faisant cette franche réponse, je vous prierai, Mylord, d'agréer les assurances renouvelées de ma haute considération De votre Excellence &

= Le Vicomte d'Itabayana = Son Excellence le très-Honorable Lomte d'Aberdeen, Principal Secrétaire d'Etat de S. M. Britannique au Département des Affaires Etrangères.

Está conforme
J. J. Lisboa